



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2022018	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2021.
ASSUNTO:	3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 102/2021 - SEMSA.
OBJETO DO CONTRATO 223/2020:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO APOSTILAMENTO :	Realinhamento de Preços de Combustíveis
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA CONTRATO N° 102/2021 - SEMSA
FISCAIS DO CONTRATO:	Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira Portaria n° 049/2021 - SEMSA.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3° Termo de Apostilamento ao Contrato 102/2021 - SEMSA, que tem como objeto o Realinhamento de Preços de Combustíveis, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 005/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo de Apostilamento tem por **objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato.** O processo veio instruído nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Deu entrada nesta Controladoria no dia 12/01/20212 às 11h41, através do Memorando 037/2021 - SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do 3° Termo de Apostilamento ao Instrumento do Contrato n° 102/2021 - SEMSA, assinado em 17/12/2021 pela Ordenadora de Despesas, Vânia Maria Azevedo Portela, a fim de proceder o **REAJUSTE** de preços sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro disposto na Clausula Sexta do Contrato que trata sobre o Reajuste de Preços, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta sem paginação:

- ✓ Memorando SEMSA N° 1990/2021 - GAB/SEMSA, encaminhado à Assessoria Jurídica da Licitação para ciência e providências;
- ✓ Documento de pedido de realinhamento datado de 02 de dezembro de 2021, assinado pelo representante da empresa Contratada - Posto Floresta, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, solicitando a atualização no preço dos combustíveis acompanhado de planilhas de comprovação;
- ✓ Cópias da Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, demonstrando o aumento do valor do combustível;



- ✓ Documentos da ANP sugerindo o valor máximo de venda dos combustíveis/SLP-Síntese dos Preços Praticados do Sistema de Levantamento de Preços;
- ✓ Certidões municipais, de Regularidade Fiscal e Trabalhistas;
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pelos acordantes em 20/08/2021;
- ✓ Justificativa para efetuar o 3º Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA em 06/12/2021;
- ✓ Parecer jurídico nº 006-12/2021 NTLC/STM, de 07/12/2021, assinado pelo Procurador Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993 que entende ser "**[...]PROCEDENTE a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA para o realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a Ordenadora de Despesas deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição de preços dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento.[...]**";
- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL em 07/12/2021, solicitando do Núcleo de Transporte e Logística informe relatório do contrato e qual o saldo a fim de verificarmos qual o impacto financeiro e orçamentário haverá no valor final e atualizado do mesmo;
- ✓ Memorando nº 334/2021 - NTL - SEMSA, encaminhado no dia 08/12/2021 pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística, ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos respondendo a solicitação de saldo de contrato 102/2021-SEMSA do fornecedor Posto Floresta;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pelos fiscais;
- ✓ Planilha demonstrando o Saldo de Combustível;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021;
- ✓ Memorando 009/2022 CPL - SEMSA, de 05/01/2022, solicitando reserva Orçamentária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Memorando nº 010/2022 - CPL - SEMSA, de 05/01/2022, solicitando empenhos, Notas Fiscais com atesto e Ordem de Pagamento;
- ✓ Memorando nº 0001/2022 - NAF/SEMSA, de 05/01/2022, assinado pela Chefe do NAF e a Ordenadora de Despesas, apresentando o demonstrativo de dotação orçamentária;
- ✓ 01 (uma) via do 3º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 102/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas em 12/01/2022;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão da Secretária Municipal de Saúde.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 10.910,63



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: R\$ 3.171,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1215 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 3.610,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: R\$ 418,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 997,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANÔNIMA HIV/AIDS - CTA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1215 (FEDERAL);

VALOR: R\$ 462,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1214 (FEDERAL);

VALOR: R\$ 2.394,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1214 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 834,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 (TESOURO)

VALOR: R\$ 2.014,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1215 (FEDERAL);

VALOR: R\$ 1.578,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENAMENTO AO COVID - 19.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1990 (ESTADO)

VALOR: 8.369,86



IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **3º Termo de Apostilamento** para Realinhamento de Preços dos Combustíveis (**gasolina comum tipo C para veículos terrestres, diesel comum para veículos terrestres e Diesel S-10**), referente ao item 1.5 do Contrato nº 102/2021-SEMSA, oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, atendidas as recomendações está apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade. **RECOMENDAMOS: I** - Juntar a reserva orçamentária autorizada no processo em atenção ao *caput* do artigo 14 da Lei nº 8.666/1993; **II** - A Paginação das folhas do processo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993; **III** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA-COVID-19, no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 13 de janeiro 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria nº 001/2022-GAP/PMS.

